
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA, no uso de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o inciso II, do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente,

Ementa: Dispõe sobre o Luto Oficial em homenagem ao Sr. Marcelo Jerônimo dos Santos, servidor público do Município de Santo Antônio/RN.

CONSIDERANDO que, o Sr. Marcelo Jerônimo dos Santos exerceu o cargo de Motorista do Município de Santo Antônio/RN;

CONSIDERANDO que, o Sr. Marcelo Jerônimo dos Santos é servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em virtude do falecimento do servidor público municipal, o Sr. **Marcelo Jerônimo dos Santos**.

Art. 2º - Fica determinado que todas as instituições públicas e privadas devem hastear a bandeira do Município em meio mastro, em homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio/RN pelo Sr. **Marcelo Jerônimo dos Santos**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, 14 de Novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D9CDFB85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2018. Edição 1895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>